



DECLARAÇÃO DE BENS PESSOAIS - DECRETO LEI 147 / 03 11 Julho

Expedidor
Morada
Localidade
Codigo Postal /
Bilhete de Identidade
Nrº Contribuinte
Telefone /

Declaro que a remessa de Volumes, são para uso pessoal, propriedade do declarante e não são objecto de nenhuma transação comercial, não sendo aplicável o regime de RBC pelo decreto de lei 147/2003 nos termos conjugados do artº 1 e alinea a) do nº 1 do artº 3º daquele diploma legal.

Discriminação dos Bens:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Com o seguinte destino :

Recebedor
Morada
Localidade
Codigo Postal /
Bilhete de Identidade
Nrº Contribuinte
Telefone /

Data : / /
Assinatura